

ATO COPEFIC 045/2022

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme os artigos 59, 60, 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 48ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e **NÃO APROVADOS OU DESCLASSIFICADOS**, após análise do Colegiado da COPEFIC em reunião realizada em 28 de setembro de 2022.

Em atendimento à Resolução SEC nº 136/2018, no caso dos projetos não aprovados, constará na publicação o número do protocolo, o nome do projeto e o município de origem. Os projetos não aprovados são aqueles que não atingiram a pontuação mínima de 80 pontos, estabelecida no Art. 44 da Resolução SEC nº 136/2018.

Aos projetos não aprovados, caberá recurso no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados do lançamento do Formulário de Avaliação na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, conforme Arts. 66 e 67 da Resolução SEC nº 136/2018, **alterados pelos Arts. 18 e 19 da Resolução nº 14/2020, a saber:**

“Art. 67 - O recurso formal deve ser apresentado pelo empreendedor à Subsecretaria de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

§ 1º - O recurso deve ser apresentado por meio do se dará por meio de peticionamento realizado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Peticionamento de Processo Novo, IFC – Recurso Administrativo, contendo no mínimo: o nome completo do empreendedor, o número do protocolo do projeto e a argumentação que achar de direito.

§ 2º - Para fins de conferência da tempestividade do recurso será considerada a data de protocolo presente no Recibo Eletrônico de Protocolo.

§ 3º - Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos por e-mail ou entregues em meio físico.

§4º - O empreendedor cultural terá direito a apresentar novo projeto na Plataforma Digital Fomento e Incentivo à Cultura, e solicitar na forma do §1º e prazo do Art. 66 a análise do projeto na reunião subsequente da Copefic.”.

Ademais, de acordo com o Art. 26. da Resolução SEC nº136/2018: *“ Após a inscrição do projeto e até que se encerre sua análise, não será permitido anexar novos documentos ou informes.”* Com isso, no pedido de recurso, será desconsiderado qualquer documentação complementar que seja ajuntada a este peticionamento.

Projetos Não Aprovados/Desclassificados (por ordem de protocolo):

INSCRITOS AGOSTO DE 2022

Sequência	Protocolo	Título	Executor	Município	Status
1091	2018.13601.0315	Procissão das Almas de Mariana MG	César do Carmo	MARIANA	Não Aprovado
1092	2018.13601.0316	BioParque Brasil - fase 1	BIOPARQUE NOVA LIMA	BELO HORIZONTE	Não Aprovado

1093	2018.13601.0319	BioParque Brasil - fase 2	BIOPARQUE NOVA LIMA	BELO HORIZONTE	Não Aprovado
1094	2018.13601.0320	MALUQUINHO - LOUCO POR CINEMA	filmes de minas ltda	BELO HORIZONTE	Desclassificado
1095	2018.13603.0055	Álbum Vivo (Vivo oque escrevo, escrevo oque Vivo)	Rodrigo Luis Dos Santos (Diguetto)	PASSOS	Não Aprovado
1096	2018.13604.0351	Circulação In-Cena	Instituto Cultural In-Cena	TEÓFILO OTONI	Não Aprovado
1097	2018.13608.0272	Movimento Livre " O encontro das danças " - 5ª Edição	Black Dance Style	UNAÍ	Não Aprovado
1098	2018.13602.0177	Aplicativo GUIA MG: conhecendo a cidade como um museu a céu aberto - Módulo Circuito do Ouro	Fernando Pacheco do Nascimento	MARIANA	Não Aprovado

1

Aos projetos desclassificados por inadimplência, deverão entrar em contato com o Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas – DMPC através do e-mail dmpc@secult.mg.gov.br.